

O Diário

Mogi das Cruzes, domingo, 8 de Maio de 2016

INFORMAÇÃO

Darwin Valente
darwin@odiariodemogi.com.br



Cada um por si e o eleitor por todos

Ficou para trás o tempo em que o período anterior ao início da campanha eleitoral era marcado por intensas negociações interpartidárias para a formação de coligações que melhor se ajustassem aos interesses das grandes legendas na disputa pelas eleições proporcionais (de vereadores). Com a atual legislação eleitoral, os principais partidos estão fugindo das coligações e buscando valorizar ao máximo as suas próprias chapas. Até as últimas eleições, cada partido tinha direito a lançar uma vez e meia o número de vagas a serem disputadas na Câmara. Quando havia a coligação, o número de candidatos simplesmente duplicava. Ou seja, no caso de Mogi, o partido sozinho lançaria 35 candida-

tos e quando coligado, 46. Com a atual legislação, ao se coligarem, os partidos mogianos não podem ultrapassar os 35 concorrentes. Não foi à-toa, por exemplo, que a bancada do PSD na Câmara, acrescida de alguns suplentes bons de votos, se reuniu com o virtual candidato a prefeito da legenda, Junji Abe, para negociar o lançamento de uma chapa única, sem coligação com outra legenda. Junji concordou, até porque o PSDB, que poderia ser o aliado natural de seu partido, também já havia decidido que não se coligaria no pleito proporcional; apenas no majoritário. Tudo indica que as coligações ficarão somente para legendas de menor calibre eleitoral, que tenham dificuldades para compor

Partidos maiores querem evitar coligações para as eleições proporcionais

suas chapas, necessitando se unir a um ou mais partidos. Ou então para grupos partidários que, deliberadamente, desejarem juntar candidatos potencialmente fortes sob uma só coligação para tentar eleger o maior número possível de vereadores. Agora é o momento da entrada em cena dos estrategistas, profundos conhecedores do jogo político e capazes de agrupar, da melhor maneira, os nomes e partidos com melhores chances de bons resultados.